

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 112/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.865, de 18 de julho de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 105/2025, de 15 de agosto de 2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 110/2025, de 02 de setembro de 2025, e o memorando nº 234/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
ONIRA MORETTO RAUBER	100,00	1º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 09 de setembro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal